



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 3993/2009

O DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

I - considerando que a Resolução TJPE nº 222, de 04 de julho de 2007, em seu Art. 12, autoriza a instituição de Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem, em convênio com sociedade civil organizada ou entidades públicas;

II - considerando que o Tribunal de Justiça de Pernambuco celebrou com a SOCEC - Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura S/A, mantenedora da Faculdade Guararapes, o Convênio nº 025/2008, de 22 de setembro de 2008, para a implantação de uma Câmara na forma prevista no item anterior,

RESOLVE:

I - designar o dia 21 de dezembro de 2009, segunda-feira, às 10:00 horas, para instalação da **Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade Guararapes**, na Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

II - designar a **Dra. ANDRÉA ROSE BORGES CARTAXO**, Juíza Substituta com exercício na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 179.179-6, para responder como Coordenadora da referida Câmara, investida nos termos dos arts. 2º e 3º c/c com art. 13 da Resolução TJPE nº 222/2007, para um mandato de dois anos, permitida a recondução, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.

Cumpra-se.

Des. José Fernandes de Lemos
Presidente